

DECRETO Nº 2.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; e artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) será feriado nacional, dedicado à comemoração da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal editou o Decreto nº 2.563, de 03.07.2023, que dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2023;

CONSIDERANDO que no artigo 8º do aludido Decreto nº 2.563/2023 determinou que todas as secretarias deverão realizar medidas de redução de consumo de energia, água e material de expediente em 15% (quinze por cento) em relação ao consumo verificado na época da sua edição;

CONSIDERANDO que, visando o mesmo fim, no artigo 14 do mencionado Decreto nº 2.563/2023 foi determinado a redução do horário de expediente nos prédios públicos para até às 14:00 horas,

CONSIDERANDO que o dia 13.10.2023 é sexta-feira, dia impensado entre o feriado nacional do dia 12.10.2023 (quinta-feira) e o sábado, em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que, conforme anunciado nas mídias escritas e faladas, os municípios brasileiros, especialmente os localizados no Nordeste, passam por diversas dificuldades financeiras antes as drásticas reduções das receitas oriundas dos repasses Fundo de Participação dos Municípios, tanto que no dia 30.08.2023 houve um movimento de paralisação de vários municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, o elevado custo operacional para funcionar a máquina municipal nesse dia impensado, 13.10.2023, o que, de certa forma, iria de encontro com os ditames do citado Decreto nº 2.563/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “ponto facultativo” nas repartições públicas do Município dos Bezerros (PE) o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores municipais da administração direta e indireta, à exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais, tais como os da área de saúde.



Art. 2º Comunique-se aos senhores secretários e aos titulares dos órgãos municipais para conhecimento e divulgação aos seus servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bezerros – PE, em 06 de outubro de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D700-1C50-1F21-EF0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 06/10/2023 08:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/D700-1C50-1F21-EF0A>